

ções sobre cadastros e créditos bancários a serem pagos no Banpará e em outros Bancos para clientes pessoas físicas e jurídicas autorizadas pelo Tribunal, havendo diariamente pagamentos e prestação de contas nas modalidades Conta Corrente, TED, DOC e Recibo, através de integração com os respectivos sistemas internos do Banpará – Sistema de Contas Correntes, Sistema de compensação, SPB (Sistema de Pagamento Brasileiro), além do Sistema de Automação Bancária e do Sistema de Contabilidade Bancária, dentre outros --- sendo promovida a devolução ao TJE-PA via relatório, caso o cliente não tenha retirado o crédito dentro do prazo de disponibilidade.

SEFAREP: sistema responsável pelo controle de repasse dos impostos ICMS, IPVA e IPI para Prefeituras Municipais e prestadores de serviços dos Municípios. Possui interfaces para recepção de arquivos da SEFA-PA (Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará) e interfaces para recepção de arquivos dos prestadores de serviços e dos Municípios, contendo as informações sobre Cadastros e Créditos Bancários a serem pagos no Banpará e em outros Bancos através de conta corrente, DOC e TED, mediante integração com Sistema de Contas Correntes, Sistema de Compensação e SPB (Sistema de Pagamento Brasileiro).

APACAM: trata-se de sistema instalado na APACAM (Associação Paraense de Proteção ao Câncer de Mama) para cadastro dos Doadores dessa associação que tenham Conta Corrente no Banpará, para controle do envio de arquivos de Débito Automático para o Banpará e para controle dos arquivos recebidos do Banpará e emissão de relatórios de controle.

ADMCOMBUSTÍVEL: consiste em um sistema de controle de vendas de combustíveis para abastecimento de Ativos (Automóvel, Embarcação, Avião) de Prefeituras e empresas privadas via Rede BCard (rede de cartão de crédito e débito em estabelecimentos comerciais conveniados com o Banpará), possuindo interfaces com tais entidades e com a Solução de Internet Banking do Banpará para recepção de informações sobre veículos e limites, além de interfaces com Sistema de cartões, com o Sistema de Automação Bancária para verificação de Saldo com Sistema de Contas Correntes para Prestação de Contas e com a Solução de Internet Banking do Banpará direcionada especificamente ao produto Cartão Combustível (IBCC).

ADMCCF: (Sistema de Controle do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos), por sua vez, tem a finalidade de controlar a inclusão e a exclusão de clientes no CCF (Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos) para cheques devolvidos de quaisquer dos Bancos integrantes do Sistema de Compensação Brasileiro. Efetua controles de recebimento e geração de arquivos, processamento de carga e geração de arquivos contendo os cheques incluídos e excluídos, realiza consulta de correntistas que possuem restrição na Instituição Financeira, inclusive informando se determinado correntista possui cheques de outros Bancos. Possui interface via Intranet para inclusão de informações pelas Agências. Possui rotina de recebimentos de cheques a excluir via interface com o Sistema de Automação Bancária, possui rotina de remessa de arquivo CCF607 para o Banco do Brasil contendo a movimentação de inclusões e exclusões efetuadas diariamente, possui rotina de recebimento do arquivo CCF617 - arquivo de retorno do Banco do Brasil com os cheques aceitos para serem incluídos no Sersa ou, ainda, excluídos. Possui também rotina de recebimento do arquivo CCF627 - retorno do Banco do Brasil referente aos registros de inclusões e exclusões de cheques rejeitados que tenham sido enviados no dia anterior através do processamento da remessa CCF607.

ADMACESSO: é responsável por centralizar e auditar a manutenção de todos os perfis e usuários que utilizam a relação de sistemas informada acima. Nesse sentido, o ADMACESSO efetua o cadastramento e controle desses sistemas, bem como as respectivas transações e funções existentes para que seja definido o perfil dos diversos usuários. Além disso, efetua, também o cadastro de informações das empresas que estejam utilizando o Sistema.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 037/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 06/07/2022

Vigência do Aditivo: 18/07/2022 a 17/07/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57 da Lei Nº 8.66/1993.

Valor Global estimado de Até: R\$-3.497.751,52 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta um reais e dois centavos)

Contratada: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA EIRELI.

Endereço: Av. Senador Lemos, nº 435, sala 801 – Bairro: Telégrafo

CEP: 66050-000 Belém/PA

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Financeiro

Diretor Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 827984

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO VMWARE CLOUD FOUNDATION 4 ADVANCED, COM 36 MESES DE SUBSCRIÇÃO E SUPORTE PRODUCTION (24X7), UPGRADE DAS LICENÇAS DE VMWARE VCLLOUD SUITE ENTERPRISE PARA O VMWARE CLOUD FOUNDATION 4 ADVANCED, ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, CONSULTORIA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E TREINAMENTOS OFICIAIS DO FABRICANTE, observadas as especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 26/07/2022

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 14/07/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 14 de julho de 2022.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 827817

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 15/07/2022, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

A Comissão

Protocolo: 827895

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 182/2022

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
WANDER DOS SANTOS DA SILVA	143º	Av. Senador Lemos, nº 505 - Centro - Salinópolis/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
EZIO DO NASCIMENTO LIMA	111º	Rua VE-3 - Folha CSI-31 - Quadra 04 - Lote 16 - N. Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 14 de julho de 2022.

Protocolo: 828131

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 645 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/95540; CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 069/2022/CPS/NC/SESPA de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2017/95540;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 827910

PORTARIA Nº 646 DE 12 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/337424; CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 070/2022/CPS/NC/SESPA de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/337424;